

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Câmara de Vereadores	
Função	01 – Legislativa	
Subfunção	031 – Ação Legislativa	
Programa	0001 – Ação Legislativa	
Ação	2.001 – Manutenção da Atividade Legislativa	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 120.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de **R\$ 120.000,00** decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 0001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

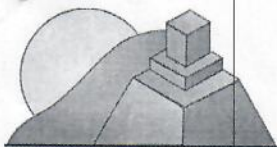
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de junho de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 01 / 08 / 2022

Comissão CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

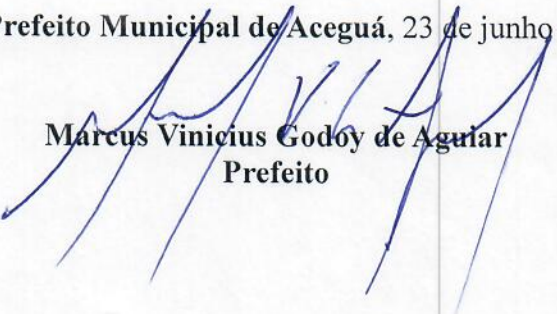
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que a Câmara Municipal de Vereadores possa proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2022, com vistas ao melhoramento das suas atividades legislativas.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de junho de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito